



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.836, DE 6 DE AGOSTO DE 2001.

**Aprova Curso de Especialização em Docência
no Ensino Superior.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer Nº 053/01), em sessão realizada no dia 29.06.2001, e de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica aprovado o III Curso de Especialização em Docência no Ensino Superior, de responsabilidade do Centro de Educação, com carga horária de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas, que tem por objetivo, entre outros, propiciar a profissionais que atuam ou pretendem atuar como docentes nas universidades loco-regionais bases teórico-metodológicas para uma atuação docente consistente comprometida com mudanças na educação para adequá-la às necessidades da realidade amazônica; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 011527/2001-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 6 de agosto de 2001.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa